

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1978

O Presidente da República, de acordo com o artigo 121, § 1º, da Constituição, resolve

NOMEAR

o Doutor JOAQUIM JUSTINO RIBEIRO para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga, destinada a membros do Ministério Público Federal, decorrente da aposentadoria do Ministro Oscar Corrêa Pina.

Brasília, 22 de junho de 1978;
157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL
Armando Falcão